

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 12.—14.ª DA REPUBLICA—N. 219

SÃO PAULO

SABBADO, 4 DE OUTUBRO DE 1902

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LEI N. 836**

DE 25 DE SETEMBRO DE 1902

*Autoriza o Governo a abrir á Secretaria da Fazenda o credito de 551.922\$850, supplementar á verba consignada para exercicios findos.*

O doutor Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a abrir á Secretaria dos Negocios da Fazenda o credito da quantia de quinhentos e cinquenta e um contos novecentos e vinte dois mil oitocentos e cinquenta réis (551.922\$850), supplementar á verba consignada para exercicios findos no § 4.º, artigo 8.º, da lei n. 758, de 17 de Novembro de 1900, para o fim de proceder á liquidação do respectivo exercicio.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O doutor secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 25 de Setembro de 1902.

BERNARDINO DE CAMPOS.  
FIRMIANO M. PINTO.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Interior e Justiça**

**DIRECTORIA DO INTERIOR**

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1902

**1.ª SUB-DIRECTORIA**

**1.ª SECÇÃO**

Solicitou-se do sr. presidente do Tribunal do Jury a dispensa, na presente sessão, do cidadão João Baptista do Alvarenga, empregado desta secretaria.

Agradecen-se ao sr. Governador de Sergipe, em nome do sr. Presidente deste Estado, a remessa de um exemplar da mensagem que apresentou ao Congresso Legislativo.

*Officio despachado*

Do procurador geral da Republica, pedindo um exemplar da organização municipal deste Estado.—A' Repartição de Estatística e Archivo do Estado, para providenciar.

**2.ª SECÇÃO**

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento e documentos com que pretende naturalizar-se cidadão brasileiro o subdito italiano Palmadessa Francesco;

A' Directoria do Serviço Sanitario, cópia da planta topographica dos terrenos da fazenda do Butantan, organizada pela Superintendencia de Obras Publicas, conforme solicitou.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que foi exonerada, a pedido, a enfermeira do Hospital de Isolamento da Capital, d. Daisy Small, sendo hontem nomeada, para substitui-la, d. Jessy Small, e, para o lugar desta, d. Violeta Small.

*Requerimento despachado*

De Palmadessa Francesco, italiano, pedindo sejam encaminhados o requerimento e documentos com que solicita carta de naturalização.—Encaminhem-se.

**3.ª SECÇÃO**

Requisitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 2:240\$914 aos fornecedores do Desinfectorio Central;

De 78\$960 ao porteiro da 2.ª Escola Modelo, Antonio Benedicto Branco, pelas despesas alli feitas.

Mandaram-se creditar as seguintes quantias: De 17:663\$400 ao chefe da comissão sanitaria de Santos, dr. Francisco de Almeida Cavalcanti, pelas despesas feitas com a mesma comissão;

De 4:000\$000 ao official da Directoria do Serviço Sanitario, Estevam de Siqueira Junior, pelo pagamento de ratos apresentados ao Desinfectorio Central;

De 5:833\$323 á irman directora do Seminario da Gloria, Luiza Antonia Janin, pelas despesas feitas naquelle estabelecimento.

Mandou-se entregar a quantia de 4:000\$000 ao official da Directoria do Serviço Sanitario, Estevam de Siqueira Junior, para pagamento de ratos que forem apresentados ao Desinfectorio Central.

O director do Hospital de Isolamento foi autorizado a despendar a quantia de 560\$000 com as precisas reformas de material alli necessaria.

Ao Congresso do Estado transmittiu-se, para os devidos fins, um requerimento da «Associação Artistica e Litteraria de Taubaté», pedindo auxilio pecuniario.

**2.ª SUB-DIRECTORIA**

**1.ª SECÇÃO**

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça.—São Paulo, 2 de Outubro de 1902.—Directoria do Interior.—2.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 267.—Sr. inspector geral do Ensino.—Em solução ao vosso officio n. 255, de 22 do mez passado, com que me remettesdes os officios dos srs. inspector Paula e Silva e director Paulo do Oliveira, relativos á conducta da professora do 2.º grupo escolar do Campinas, d. Aida Lopes Wagner; declaro-vos que, de accordo com os artigos 475, do regulamento de 27 de Novembro de 1893, o 15 do regulamento de 11 de Janeiro de 1898, approvo a pena de reprehensão imposta áquella senhora, por isso que aos professores dos grupos e das demais escolas do Estado inculco dar sempre aos seus alumnos exemplos de urbanidade, discreção e mutuo respeito—preceitos da moral pratica e educação civica de que trata o artigo 6.º do respectivo programma. Saúde e fraternidade.—*Bento Bueno.*

Solicitaram-se ordens da Fazenda no sentido de ser paga a gratificação a que tem direito d. Claudina de Medeiros Passes, por ter substituído o director do grupo escolar de Itatiba, do dia 2 ao dia 18 do mez ultimo.

*Requerimentos despachados*

Do cidadão Joaquim Melchior da Rocha, porteiro do 1.º grupo escolar de Piracicaba, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar-se.—Sim, nos termos do artigo 9.º, § 1º, letra a, da lei n. 495, de 30 de Abril de 1897.

De d. Claudina de Medeiros Passes, professora do grupo escolar de Itatiba, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito, por ter substituído o respectivo director de 2 a 18 do mez ultimo.—Atendida, por aviso desta data á Fazenda.

**3.ª SECÇÃO**

Requisitou-se o transporte de objectos destinados aos grupos escolares de Itatiba, Limeira, Botucatu e Santos e escolas de Agua Branca e Alto da Serra.

Transmittiu-se ao director do grupo escolar do Amparo um conhecimento de objectos destinados áquella estabelecimento e recomenidou-se a remessa do respectivo recibo.

**EXPEDIENTE DO DIRECTOR**

Accusou-se e agradeceu-se ao sr. 1.º secretario da Sociedade Auxiliadora da Instrucção, de Santos, o recebimento do officio de 25 do mez ultimo ao qual acompanhava um exemplar do relatório daquella sociedade, referente ao anno findo.